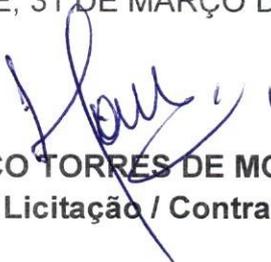




**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Agente de Licitação/Contratação da Prefeitura Municipal de Acarape, Francisco Torres de Moura, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE MATERIAIS TRANSITÓRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE**, em favor da empresa: **OBEDES SALES DE ALMEIDA, CPF: 056.110.593-68**, com valor de **R\$ 2.651,25 (dois mil, seiscientos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) mensais, totalizando a quantia de R\$ 31.815,00 (trinta e um mil, oitocentos e quinze reais)**, estimado pela Comissão de Avaliação Imobiliária de Acarape/CE. Assim, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, vem comunicar a Ilma. Sr. SECRETÁRIO de EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Acarape, todo teor da presente declaração, para que, se de acordo, proceda a devida ratificação.

ACARAPE/CE, 31 DE MARÇO DE 2025.

  
**FRANCISCO TORRES DE MOURA**  
Agente de Licitação / Contratação